

Edital nº 004/2021 Vagas Remanescentes Grupos Sinfônicos da Escola do Futuro do Estado de Goiás em Artes Basileu França

Edital de audições para ingresso na **Orquestra Sinfônica Jovem de Goiás e para recebimento do benefício do Programa Bolsa-Artista**. O resultado deste Edital tem validade até fevereiro de 2022.

A Secretaria de Desenvolvimento e Inovação – SEDI, por meio da **Escola do Futuro Basileu França**, em conformidade com a **Lei 19.952/2017, Processo nº. 202114304000435** faz saber que no período de **16 a 26 de setembro de 2021**, estarão abertas as inscrições para audições e ingresso nos grupos Sinfônicos: **Orquestra Sinfônica Jovem de Goiás e para recebimento do benefício do Programa Bolsa-Artista, formação de cadastro de reserva e/ou Músico aprendiz** conforme abaixo:

1. DO CRONOGRAMA GERAL

1. Divulgação do Edital: 16 de setembro de 2021
2. Período de Inscrições: 16 a 26 de setembro de 2021
3. Convocação para Segunda Fase: 27 de setembro de 2021
4. Realização da Segunda Fase: 28 de setembro de 2021.
5. Divulgação do Resultado: 01 de outubro de 2021
6. Realização de Matrícula dos Aprovados: 02 a 06 de outubro de 2021
7. Início das Atividades: 07 de outubro de 2021

2. DA SELEÇÃO

2.1 A seleção será realizada em 02 (duas) fases:

- 2.1.1 A 1ª fase, de caráter eliminatório, visará a seleção dos instrumentistas que serão convocados para uma entrevista online; nessa fase, o candidato deverá enviar um link com um vídeo executando o repertório solicitado neste edital.
- 2.1.2 Na 2ª fase, de caráter classificatório e eliminatório, serão realizadas as entrevistas online para comprovação das competências e habilidades técnicas, artísticas e musicais dos candidatos;

de duas escalas, uma maior e outra menor harmônica.

3 DAS INSCRIÇÕES

- 3.1 O formulário de inscrição (Anexo 1) está disponível no final desse documento.
- 3.2 As inscrições serão realizadas exclusivamente através do email bolsaartistabasileu@gmail.com. A inscrição será validada com o envio do formulário de inscrição, bem com toda documentação solicitada abaixo.
- 3.3 Documentação necessária:
- 3.4 Formulário de inscrição devidamente preenchido e assinado pelo candidato;
- 3.5 Cópia de RG, CPF e Comprovante de Endereço;
- 3.6 Currículo resumido (uma página) em português;
- 3.7 Link de vídeo da WEB que mostre o candidato executando o repertório proposto no Item 7 deste

Escola do Futuro em Artes Basileu França

Av. Universitária nº. 1.750, St. Leste Universitário, CEP: 74.605-010 – Goiânia-GO

SITE: www.basileufranca.com.br Telefone: (62) 3991-2654 / 3991-8954 / 3988-8954

Edital, Programa das Audições;

- 3.8 O candidato deverá gravar todo o conteúdo da prova de forma ininterrupta, sem edição das imagens, em dois vídeos: um vídeo contendo os trechos orquestrais, caso tenha, e o outro contendo a(s) obra(s) de livre escolha ou confronto.
- 3.9 Comprovação de vínculo com a formação artística profissional, através de declaração fornecida por qualquer instituição de ensino reconhecida ou carta de recomendação de professor renomado na sua área de atuação.
- 3.10 Os candidatos receberão um e-mail de confirmação e a cópia impressa desse servirá como comprovante de inscrição.
- 3.11 Em nenhuma hipótese serão aceitas inscrições ou recebimento de qualquer material ou documentação que não forem apresentados no prazo, forma e demais condições estabelecidas nesse documento.

4. DOS REQUISITOS

- 4.1 Ter entre 12 (doze) e 35 (trinta e cinco) anos de idade, conforme perfil da categoria, previsto no item 6 deste Edital, salvo quando for portador de necessidade especial;
- 4.2 Comprovar vínculo com a formação artística profissional, por meio de declaração fornecida por qualquer instituição de ensino reconhecida ou carta de recomendação de professor renomado na sua área de atuação.

5. DAS VAGAS E INSTRUMENTOS

5.1 Orquestra Sinfônica Jovem de Goiás – OSJG

- Flauta, Oboé, Trombone Tenor e Violoncelo.
- **Incentivo:** 4 (quatro) bolsas disponíveis para alunos na categoria A.

6. PERFIL DO GRUPO

6.1 Orquestra Sinfônica Jovem de Goiás: Nível Avançado

- Ter no mínimo de 02 anos de estudo do instrumento;
 - Idade entre 12 e 35 anos.

7. PROGRAMA DAS AUDIÇÕES

7.1 Orquestra Sinfônica Jovem de Goiás

7.1.1 Flauta

- Execução de um movimento em andamento rápido de concerto ou sonata/suíte, original para o instrumento;
- Confronto: J. S. Bach – Aemande e Corrente da Partita para flauta solo em lá menor, BWV 1013;
- Excertos orquestrais na Flauta (parte de 1º flauta):
L. v. Beethoven: Sinfonia nº 7; 1º movimento, compasso 63 ao 88.
J. Brahms: Sinfonia nº 4; 4º movimento, compasso 89 ao 105.
- Excertos orquestrais no Piccolo (obrigatório a todos os candidatos):
L. v. Beethoven: Sinfonia nº 9; 4º movimento, compasso 343 ao 431.

7.1.2 Oboé

- Execução de um movimento em andamento rápido de concerto ou sonata/suíte, original para o instrumento;
- Excerto orquestral (parte de 1º oboé): P. I. Tchaikovsky: Sinfonia N. 4, 2º movimento – início ao compasso 21.

7.1.3 Trombone Tenor

- Confronto: A. Guilmant – Morceau Symphonique (integral)
- Excertos orquestrais (parte de 1º trombone): G. Rossini: La Gazza Ladra: Abertura, letra C até compasso 147.
M. Ravel: Bolero (solo)

7.1.4 Violoncelo

- Execução de um movimento em andamento rápido de concerto ou sonata/suíte, original para o instrumento;
- Excertos orquestrais: P. I. Tchaikovsky: Sinfonia N. 4, 2º movimento - compassos 21 a 42
F. Schubert: Sinfonia N. 9 em Dó maior; 4º movimento: início até compasso 17.

8. DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 Os valores das bolsas, de acordo com a Lei 19.952/2017, de 29 de dezembro de 2017 são: **Bolsa A**, no valor unitário de R\$ 800,00 (oitocentos) cada e **Bolsa B**, no valor unitário de R\$ 600,00 (seiscentos) cada;

8.2 É vedada a concessão de mais de uma bolsa. Caso o aluno seja aprovado para mais de um grupo, deverá fazer a opção por somente um no momento da matrícula;

8.3 Para ingressar na OSJG o candidato não precisa necessariamente receber o benefício da Bolsa-Artista, que será concedido somente àqueles aprovados nos primeiros lugares e de acordo com as necessidades do grupo.

8.4 Somente poderá realizar a audição quem se inscrever previamente, de acordo com o item 2 deste edital. Mesmo quem já integra algum dos grupos orquestrais do Basileu França precisa se inscrever previamente;

8.5 Os candidatos que não forem aprovados para o grupo para a OSJG, poderão, a critério da banca examinadora, serem remanejados em outros grupos sinfônico do Basileu França, ainda poderão compor um cadastro de reserva ou ser classificado na categoria de músico aprendiz.

8.6 Apresentar repertório compatível com o seu nível técnico, considerando também o nível exigido por cada um dos grupos.;

8.7 A decisão da banca examinadora é final, não cabendo recurso ou reclamação posterior;

8.8 O beneficiário da bolsa cederá em definitivo os direitos conexos de imagem e áudio ao Basileu França, ou seja, ao estado, obrigando-se, ainda, mediante assinatura de Termo de Compromisso a cumprir as demais obrigações atribuídas aos demais integrantes dos grupos;

8.9 O ingresso na OSJG não significa que o aluno irá receber a bolsa-artista automaticamente, pois a quantidade de bolsas é limitada e somente aqueles aprovados nas primeiras colocações receberão o benefício, conforme as vagas disponíveis;

8.10 A Lei 19.952 de 29 de dezembro de 2018, que criou o Programa Bolsa-Artista, está disponível no endereço eletrônico http://www.gabinetecivil.go.gov.br/pagina_leis.php?id=22426.

8.11 A regulamentação da Lei, feita pelo Decreto 9.164, de 16 de fevereiro de 2018, está disponível no endereço eletrônico http://www.gabinetecivil.go.gov.br/pagina_decretos.php?id=17726.

8.12 São obrigações dos bolsistas integrantes dos grupos:

- 8.12.1 Estar regularmente matriculado na Escola do Futuro do Estado de Goiás em Artes Basileu França;
- 8.12.2 Apresentar autorização do responsável, no caso de menor de idade;
- 8.12.3 Comprovar frequência às aulas de sua área na EFG em Artes Basileu França, por documento assinado pelo coordenador de área;
- 8.12.4 Cumprir fielmente o plano de trabalho estabelecido pela Comissão Artística, bem como estar à disposição para atender aos eventos agendados, inclusive extras, sempre que convocado pela Secretaria de Desenvolvimento e Inovação – SEDI, mesmo fora de seu domicílio;
- 8.12.5 Não se atrasar para as atividades, para além do limite de tolerância de 10 minutos;
- 8.12.6 Não faltar com respeito aos colegas, bem como professores, coordenadores e funcionários da EFG em Artes Basileu França;
- 8.12.7 Auxiliar os professores e monitores nas atividades artísticas quando solicitado;
- 8.12.8 Colaborar com o funcionamento estrutural do grupo artístico do qual participa em atividades internas e externas.

8.13 O benefício da Bolsa-Artista será automaticamente cancelado se ocorrer o cancelamento de participação do beneficiário no grupo ou se ele se transferir para instituição não integrante da Escola do Futuro em Artes Basileu França.

8.14 Horários de ensaios obrigatórios da Orquestra Sinfônica Jovem de Goiás

- **De segunda à quinta, das 18h30 às 21h30.**

Goiânia, 16 de setembro de 2021.

Lóide Batista Magalhães Silva

Presidente da Comissão da Artística da Bolsa Artista

Portaria nº103/2021 - SEDI